ID: 84951E7AA12C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ(MF) 06.554.166/0001-36
Praça Moisés Balduíno, s/nº, Centro, CEP 64.835-000, Rio Grande do Piauí - PI
Contato - Fone: (89)3533-1547 - E-mail: pmderiograndedopiaui@gmail.com
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO nº. 046/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 012/2023

A Prefeitura Municipal de Rio Grande do Piauí/PI- CNPJ: 06.554.166/0001-36, torna público que firmou nesta data contrato com a seguinte empresa: BRAZIL86 PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA ME – CNPJ nº 32.179.726/0001-20. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS NO RIO FOLIA (21 – 22/07/2023) NO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DO PIAUÍ - PI. Vigência Até 31/12/2023, podendo ser prorrogado na forma da lei. Valor Global de R$ 255.000,00 (*duzentos e cinquenta e cinco mil reais*). Prefeito – Mauricio Martins Costa Silva.

ID: 2CE57C28C8A84

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ(MF) 06.554.166/0001-36
Praça Moisés Balduíno, s/nº, Centro, CEP 64.835-000, Rio Grande do Piauí - PI
Contato - Fone: (89)3533-1547 - E-mail: pmderiograndedopiaui@gmail.com
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO nº. 047/2023
Processo Administrativo nº 1238/2023 - Termo de cooperação nº 006/2023 URUÇUÍ - PI
Pregão Presencial no 004/2023 - Ata de Registro de Preços nº 019/2023

A Prefeitura Municipal de Rio Grande do Piauí-PI – CNPJ: 06.554.166/0001-36, torna público que firmou nesta data contrato com a seguinte empresa: LUCAS BARROS SAMPAIO ME - CNPJ nº. 17.332.244/0001-74. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de BUFFET (lanches, coffe break, quentinhas) e ORNAMENTAÇÃO para atender aos atos oficiais, reuniões e eventos com data, hora e local a serem definidos, para atender às demandas da prefeitura municipal de Rio Grande do Piauí. Vigência: Até 31/12/2023, podendo ser prorrogado na forma da lei. Valor Global: R$ 19.000,00 (*dezenove mil reais*). Data da Assinatura: 18.07.2023. Contratante: Maurício Martins Costa Silva (Prefeito municipal). Contratada: LUCAS BARROS SAMPAIO ME.

ID: CE67E9B2B98B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ(MF) 06.554.166/0001-36
Praça Moisés Balduíno, s/nº, Centro, CEP 64.835-000, Rio Grande do Piauí - PI
Contato - Fone: (89)3533-1547 - E-mail: pmderiograndedopiaui@gmail.com
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO nº. 048/2023
Processo Administrativo nº 1128/2023 - Termo de cooperação nº 005/2023 URUÇUÍ - PI
Pregão Presencial no 003/2023 - Ata de Registro de Preços nº 020/2023

A Prefeitura Municipal de Rio Grande do Piauí-PI – CNPJ: 06.554.166/0001-36, torna público que firmou nesta data contrato com a seguinte empresa: LUCAS BARROS SAMPAIO ME - CNPJ nº. 17.332.244/0001-74. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, incluindo estrutura, animação musical e serviços correlatos para a realização de eventos e festividades culturais no município de Rio Grande do Piauí. Vigência: Até 31/12/2023, podendo ser prorrogado na forma da lei. Valor Global: R$ 122.748,00 (*cento e vinte e dois mil, seiscentos e noventa e oito reais*). Data da Assinatura: 18.07.2023. Contratante: Maurício Martins Costa Silva (Prefeito municipal). Contratada: LUCAS BARROS SAMPAIO ME.

ID: BB918179C2894

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
END.: AV. FELINTO TOMAZ PORTELA, 240

Decreto nº 21/2023

DISPÕE ACERCA DE PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS COLETIVAS NO ÂMBITO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, notadamente as contidas na Lei Orgânica do Município e, ainda,

CONSIDERANDO a autonomia do ente municipal para dispor da organização administrativa, notadamente quanto à disposição e gozo de direito a férias;

CONSIDERANDO que, em atenção aos princípios da legalidade e publicidade, os atos da administração pública devem ser regulamentados e tornados públicos, vide art. 37, caput, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam concedidas férias coletivas aos servidores públicos municipais vinculados à Secretaria Municipal de Educação do Município de Caraúbas do Piauí, na forma abaixo relacionada:

I – Servidores de suporte técnico/administrativo, vigias, zeladores, merendeiras, motoristas e auxiliar de serviços gerais: 15 (quinze) dias, no período de 17 de julho/2023 a 31 de julho/2023.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de julho de 2023, cidade de Caraúbas do Piauí, estado do Piauí.

João Coelho de Santana
Prefeito Municipal